

Pacto pelo ajuste fiscal no RS

**DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS,
JÚLIO FRANCISCO GREGORY BRUNET
e ROBERTO BALAU CALAZANS ***

A atual situação fiscal do Rio Grande do Sul será agravada com a extinção do aumento do ICMS sobre energia elétrica, combustíveis e telecomunicações em 31/12/2006, com o esgotamento das

**Poderia
haver
redução
temporária
e parcial da
fruição dos
subsídios
fiscais
setoriais
e do
Fundopem**

fontes de financiamento do déficit e com o fim do represamento das aposentadorias de cerca de 50% dos funcionários, que deve ocorrer a partir de 2010, já se fazendo sentir bastante a partir de 2007.

Parece ser uma heresia propor a manutenção da carga tributária do ICMS quando há uma mobilização da sociedade por sua redução, culpando-a erroneamente pelo baixo desempenho do PIB estadual. Mas ela pode fazer-se necessária para compor uma trajetória de ajuste das finanças estaduais, se houver, por parte do governo, um compromisso de reduzir o déficit nominal.

Uma discussão profunda e transparente entre os poderes do Estado e destes com a sociedade gaúcha poderia culminar num pacto, ou algo similar, que tenha como objetivo primordial ampliar a disciplina fiscal do Estado e melhorar a qualidade dos serviços prestados dentro de um determinado prazo.

Esse pacto poderia combinar a manutenção de alíquotas (até a redução do déficit), a revisão de benefícios fiscais, a redução do gasto público e a melhoria dos serviços públicos. Seria uma demonstração para a sociedade gaúcha de que o governo estaria disposto, além de aumentar o resultado primário, a buscar reduzir o tamanho do déficit nominal e a ofertar melhores serviços.

No lado da receita, a mudança substancial seria aproximar a relação ICMS/PIB à de outras unidades federativas, mantendo as alíquotas do ICMS e reduzindo os benefícios fiscais concedidos. Poderia haver redução temporária e parcial da fruição dos subsídios fiscais setoriais e do Fundopem, os quais poderiam voltar aos níveis de hoje após zerar o déficit nominal.

Quanto ao controle do déficit público, o governo assumiria metas, tais como zerar o déficit nominal em quatro anos, reduzir vinculações constitucionais, elevar gradativamente o investimento público e estabelecer uma trajetória, para os próximos anos, da variação da massa salarial dos poderes.

Para a melhoria da qualidade do gasto público, aplicar-se-iam, por exemplo, para a educação, metas para aumentar o desempenho escolar dos alunos gaúchos e diminuir a taxa de distorção idade-série dos alunos; para o Judiciário, metas para ampliar o percentual de casos julgados na Justiça Comum; para a saúde, metas para diminuir a mortalidade infantil, a mortalidade materna e as doenças infecto-contagiosas; para a segurança, metas para diminuir as taxas de homicídios, furtos e roubos.

* Agentes fiscais do Tesouro do Estado